



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL – DEB
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
<http://www.capes.gov.br>
<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>
pibid@capes.gov.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL

**PROJETO INSTITUCIONAL: DIÁLOGO, UNIVERSIDADE E ESCOLA: MÚLTIPLOS OLHARES FRENTE ÀS
METODOLOGIAS DE ENSINO/PIBID/UNEAL**

**SUBPROJETO DE LICENCIATURA: DOCÊNCIA E TRABALHO: DESAFIOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM
HISTÓRIA**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DO PIBID/HISTÓRIA/UNEAL

Edital 02 de Fevereiro de 2013

O PIBID/HISTÓRIA/Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção pública simplificada de Bolsista do PIBID, nos termos do Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 260, de 30 de dezembro de 2010 e, conforme discriminação a seguir:

Departamento	Endereço	Categoria	Área	Requisito	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Remuneração
História /UNEAL	UNEAL/ CAMPUS I-	Bolsista/CAPES	História	Cursando o 3º ou 5º Período de História/Campus I	30 horas	01	R\$ 400,00

1.0 Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Coordenador de Área/PIBID/HISTÓRIA, ablucio1@yahoo.com.br de 12/02 a 13/02/2013.

2.0 Dos requisitos:

- Os candidatos enviar para o email do Coordenador do PIBID "curriculum vitae" modelo Cnpq;
- Para a inscrição enviar por e-mail, cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura em História/Campus I/UNEAL, cursando o 3º ou o 5º Período;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
- De acordo com a necessidade da Instituição/PIBID/HISTÓRIA, a jornada de trabalho do candidato selecionado poderá ser cumprida nos turnos matutino e vespertino;
- Não é permitido receber a bolsa do Pibid concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;
- A entrega dos documentos impressos deverá ser realizada no dia 21/02/2013 em reunião com os bolsistas PIBID/HISTÓRIA.

3.0 São deveres do bolsista Pibid de iniciação à docência:

- dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do Pibid, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
 - executar o plano de atividades aprovado;
 - desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
 - comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
 - participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;
 - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela IES e em ambiente virtual do Pibid organizado pela Capes e/ou PIBID/HISTÓRIA/UNEAL.
 - Devolver recursos a CAPES, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;
- 4.0 O resultado da seleção simplificada será comunicado por e-mail aos inscritos e, na página do PIBID/HISTÓRIA <http://pibidhistoriauneal.webnode.com/>

4.0 As dúvidas acerca do processo seletivo serão solucionadas pelo e-mail do Coordenador de Área do PIBID/HISTÓRIA/UNEAL/CAPES. ablucio1@yahoo.com.br

Arapiraca/AL, 12 de Fevereiro de 2012

ANTONIO BARBOSA LÚCIO

Coordenador de Área/PIBID/HISTÓRIA/UNEAL/CAPES